

RESOLUÇÃO CONSEPE 21/2010

**ALTERAÇÃO DO QUADRO DE
EQUIVALÊNCIAS DO CURSO DE
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, DO
CAMPUS DE CAMPINAS, DA
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 23 do Estatuto e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 24 de junho de 2010, constante do Parecer CONSEPE 28/2010 – Processo 28/2010, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º Fica alterado o quadro de equivalências do curso de Engenharia de Produção, do *Campus* de Campinas, da Universidade São Francisco.

Parágrafo único. Fica incluída a equivalência entre as disciplinas GR 01141 – Trabalho de Conclusão de Curso em Engenharia de Produção II, da matriz curricular 0002-B, e sua similar anterior, CE 1308 – Trabalho de Conclusão de Curso II, da matriz curricular 004-001 (em extinção), conforme processo originário desta Resolução.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Itatiba, 24 de junho de 2010.

Prof. Héctor Edmundo Huanay Escobar
Presidente